



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI ORDINÁRIA N.º 828 DE 25 DE MAIO DE 2023

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração no anexo V da Lei Ordinária nº 529 de 02 de março de 2015.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo V da Lei Ordinária nº 529 de 02 de março de 2015 passa a vigorar com a redação desta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 25 de maio de 2023.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL



### ANEXO V

#### QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO. AUXILIAR EM SAÚDE

CARGOS PCCS - SAÚDE	ÁREA	QUANTIDADE
		TOTAL
	Agente Comunitário de Saúde	36
	Auxiliar de Regulação em Serv. Saúde	20
	Auxiliar de Higienização Dentária	10
	Auxiliar de Farmácia	05
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71</b>

#### QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO. TÉCNICO EM SAÚDE

CARGOS PCCS - SAÚDE	ÁREA	QUANTIDADE
		TOTAL
	Técnico em Enfermagem	20
	Agente de Combate às Endemias	10
	Técnico de Radiologia	02
	Técnico em Condução de Veículo de Urgência e Emergência	07
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39</b>

#### QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO - ESPECIALISTA EM SAÚDE.

CARGOS PCCS - SAÚDE	ÁREA	QUANTIDADE
		TOTAL
	Assistente Social	02
	Médico Veterinário	01
	Nutricionista	02
	Psicólogo	03
	Fonoaudiólogo	03
	Fisioterapeuta	05
	Farmacêutico	03
	Enfermeiro	15
	Odontólogo	12
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46</b>



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO - ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO - ESM.</b>		
<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>ÁREA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
		<b>TOTAL</b>
	Cardiologista	02
	Clínico Geral	08
	Dermatologista	02
	Ginecologista	02
	Pediatra	02
	Psiquiatra	02
	Ortopedista	02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20</b>	

Alfredo Chaves (ES), 25 de maio de 2023.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL